



UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 805/95

AUTORIZA A RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE
PROFESSOR VISITANTE, NA FORMA QUE IN
DICA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 1455/95, do Departamento de Ciências Sociais do Centro de Humanidades,

RESOLVE, "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Art.1º - Autorizar a renovação do contrato de trabalho de EDNA DOS ANJOS NASCIMENTO para, na condição de Professor Visitante, assumir encargos docentes no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Humanidades.

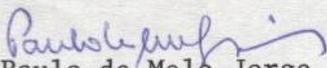
Art.2º - A renovação do contrato de trabalho terá início em 01 de fevereiro e término em 31 de julho de 1995.

Art.3º - Ficam mantidas as demais condições constantes da Resolução nº 705/94 de 20 de janeiro de 1994.

Art.4º - Caberá ao Departamento de Pessoal adotar as medidas administrativas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art.5º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 1995.


Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
Reitor

Homologada p/Res. nº 828/95 - CEPE